



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

## Edição nº 233/2011 – São Paulo, quarta-feira, 14 de dezembro de 2011

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### PRESIDÊNCIA

##### EXTRATO DE DECISÃO EM ACORDO DE COOPERAÇÃO.

Acordo de Cooperação - ATEC 192 - Informação nº 160/2011-ATEC - Partes: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76) E A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ (CNPJ nº 45.780.103/0015-50). Assunto: Concessão administrativa de uso de área pública de imóvel - Pelo Exmo. Sr. Juiz Federal Em Auxílio à Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, Dr. Gilberto Rodrigues Jordan, foi proferida a seguinte decisão: “Acolho os termos da Informação. Oficie-se conforme as sugestões aventadas. Publique-se extrato desta decisão no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região. Após, voltem. São Paulo, 09 de dezembro de 2011.” Assina pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região, o Exmo. Sr. Juiz Federal em Auxílio à Presidência, Dr. Gilberto Rodrigues Jordan. São Paulo, 12 de dezembro de 2011.

##### DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 50316/01-UMED - CLAUDIA IMAY, no período de 01.12 a 20.12.2011;
- 50414/10-UMED - CLAUDIO SOARES BACELAR, no dia 07.12.2011;
- 50462/02-UMED- DEISE OLIVEIRA SANTOS DE CARVALHO, no dia 09.12.2011;
- 07748/94-UMED - EDILENE SANTANA DE LIMA, no dia 09.12.2011;
- 50322/10-UMED - MARIANA DUARTE SANTANA, no dia 05.12.2011;
- 52705/98-UMED - MARCIA APARECIDA NOVOLETTI, no período de 05.12 a 19.12.2011.

Concedendo licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 50164/11-UMED - ANA MARIA CIBELLE DE CARVALHO E SILVA, no período de 12.12 a 16.12.2011;
- 02586/96-UMED - ANGELA MARIA FERRACINI PATTI, no dia 09.12.2011;
- 50080/03-UMED - FERNANDA BENEVIDES DE CARVALHO, no período de 06.12 a 11.12.2011;
- 05454/94-UMED - LILIAN CRISTINA PAES DE CASTRO, no dia 09.12.2011;
- 50322/10-UMED - MARIANA DUARTE SANTANA, no dia 09.12.2011;
- 11599/96-UMED - MARCELO PERRONE LEE, no período de 30.11 a 09.12.2011.

Concedendo licença para tratamento de saúde, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme seguinte processo:

- 02768/95-UMED - MAGALI DE JESUS LOPES, no período de 06.12 a 15.12.2011.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei n.º 8112/90, conforme seguintes processos:

- 50173/07-UMED - CLAUDIA REGINA DA SILVA MOREIRA, no dia 07.12.2011;
- 50347/08-UMED - ELIANA BAZZO POLIZELLI, no dia 09.12 e no período de 12.12 a 16.12.2011;
- 50432/09-UMED - JOÃO RODRIGUES DE JESUS, no dia 09.12.2011.

Concedendo licença à Gestante, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 207 da Lei n.º 8.112/90, combinado com o artigo 2º da Lei n.º 11.770/2008 regulamentado pela Resolução nº 30 de 22.10.2008 do Conselho da Justiça Federal, conforme seguinte processo:

- 50037/09-UMED - LIDIA MARIE YOSHINAGA CAMPANA, no período de 28.11.2011 a 25.05.2012.

Retificando, em parte, a publicação no D.E. de 09.12.2011, pág. 01, o processo:

- 50322/10-UMED - MARIANA DUARTE SANTANA, no dia 06.12.2011

Onde-se-lê:

Concedendo licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90,

Leia-se:

Concedendo licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90.

Retificando, em parte, a publicação no D.E. de 12.12.2011, pág 3, o processo:

Onde-se-lê:

- 50212/05-UMED - MARIANA ZAPPELLA RODRIGUES DE ANDRADE, no período de 29.11 a 03.12.2011,

Leia-se:

- 50215/05-UMED - MARIANA ZAPPELLA RODRIGUES DE ANDRADE, no período de 29.11 a 03.12.2011.

## **CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**

**PORTARIA CORE Nº 969, de 05 de dezembro de 2011.**

A DESEMBARGADORA FEDERAL SUZANA CAMARGO, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, do E. Conselho da Justiça Federal,

### **RESOLVE:**

**Alterar**, em parte, as Portarias CORE nºs 847, 867, 887, 904, 941, 957, 960, 963 e 965/11 para:

- **Interromper**, no dia 01/12/2011, por necessidade de serviço, as férias do MM. Juiz Federal CLAUDIO DE PAULA DOS SANTOS marcadas para 17/11 a 16/12/2011.

- **Interromper**, no período de 05 a 07/12/2011, por necessidade de serviço, as férias do MM. Juiz Federal FERNANDO MARCELO MENDES marcadas para 03 a 19/12/2011 e **incluir** o saldo de 03 (três) dias para gozo de 30/01 a 01/02/2012.

- **Adiar**, por necessidade de serviço, as férias do MM. Juiz Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA de 18/11 a 17/12/2011 para 19/11 a 18/12/2011.

- **Interromper**, a partir de 16/12/2011, por necessidade de serviço, as férias da MM. Juíza Federal KYU SOON LEE marcadas para 07 a 19/12/2011, **incluir** o saldo de 04 (quatro) dias para gozo em 09/01 a 12/01/2012 e **adiar** 01(um) período de 09/01 a 07/02/2012 para 16/01 a 14/02/2012.

- **Interromper**, no período de 22/11 a 15/12/2011, por necessidade de serviço, as férias do MM. Juiz Federal LUIZ ALBERTO DE SOUZA RIBEIRO marcadas para 21/11 a 20/12/2011 e **incluir** o saldo de 24 (vinte e quatro) dias para gozo de 04/07 a 27/07/2012.

- **Adiar**, de 21/11 a 20/12/2011 para 28/11 a 27/12/2011, as férias da MM. Juíza Federal RENATA COELHO PADILHA e **interrompê-las** a partir de 19/12/2012, por necessidade do serviço.

- **Retificar** a Portaria 965/2011 para onde constou nas férias do MM. Juiz FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO “ o período 09/01 a 07/02/2011”, leia-se o período de “09/01 a 07/02/2012”.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SUZANA CAMARGO

Desembargadora Federal

Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região

**PORTARIA CORE Nº 970, de 06 de dezembro de 2011.**

A DESEMBARGADORA FEDERAL SUZANA CAMARGO, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, do E. Conselho da Justiça Federal,

**RESOLVE:**

**Alterar**, em parte, as Portarias CORE nºs 847, 952 e 960/11 para:

- **Interromper**, a partir de 30/01/2012, por necessidade de serviço, as férias da MM. Juíza Federal ANDREA BASSO marcadas para 09/01 a 07/02/2012.

- **Interromper**, a partir de 04/10/2011, por necessidade de serviço, as férias do MM. Juiz Federal CARLOS EDUARDO DELGADO marcadas para 03/10 a 01/11/2011 e **interromper** a partir de 18/11/2011 o período marcado para 17/11 a 16/12/2011.

- **Alterar** nos períodos de férias da MM. Juíza Federal CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS marcados para 09/01 a 07/02/2012 e 20/11 a 19/12/2012 a opção pelo recebimento antecipado da remuneração.

- **Conceder** 01 (um) período de férias do MM. Juiz Federal FERNANDO AMÉRICO DE FIGUEIREDO PORTO para gozo de 25/06 a 24/07/2012, com a opção pelo recebimento antecipado da gratificação natalina e pelo não recebimento antecipado da remuneração.

- **Incluir** 01 (um) período de férias da MM. Juíza Federal FLAVIA PELLEGRINO SOARES MILLANI para gozo de 02 a 31/08/2012 e **interrompê-lo** a partir de 16/08/2012.

- **Adiar**, por necessidade de serviço, as férias da MM. Juíza Federal IVANA BARBA PACHECO de 18/01 a 16/02/2012 para 22/02 a 22/03/2012 e de 23/07 a 21/08/2012 para 12/09 a 11/10/2012.

- **Excluir** o saldo de 20 (vinte) dias de férias do MM. Juiz Federal JOSÉ CARLOS FRANCISCO marcado para 10 a 29/04/2012.

- **Retificar** a Portaria 965/2011 para onde constou nas férias do MM. Juiz JACIMON SANTOS DA SILVA “no período de 16/11/2011”, leia-se “a partir de 16/11/2011”.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SUZANA CAMARGO

Desembargadora Federal

Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região

**PORTARIA CORE Nº 971, de 07 de dezembro de 2011.**

A DESEMBARGADORA FEDERAL SUZANA CAMARGO, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, do E. Conselho da Justiça Federal,

**RESOLVE:**

**Alterar**, em parte, as Portarias CORE n°s 847, 960, 965 e 969/11 para:

- **Incluir** nas férias do MM. Juiz Federal CARLOS EDUARDO DELGADO o saldo de 02 (dois) dias para gozo em 15 e 16/03/2012, 29 (vinte e nove ) dias para 19/03 a 16/04/2012, 29 (vinte e nove ) dias para 07/05 a 04/06/2012 e 03(três) períodos para gozo em 02 a 31/07, 10/09 a 09/10 e 15/10 a 13/11/2012.

- **Adiar**, de 07/01 a 05/02/2012 para 09/01 a 07/02/2012, as férias da MM. Juíza Federal LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO e **interrompê-las** a partir de 19/01/2012, por necessidade do serviço.

- **Antecipar**, de 10/05 a 08/06/2012 para 19/03 a 17/04/2012, as férias da MM. Juíza Federal MAÍRA FELIPE LOURENÇO, **interrompê-las**, por necessidade de serviço, a partir de 03/04/2012 e **incluir** o saldo de 15 (quinze) dias para gozo de 11/06 a 25/06/2012.

- **Alterar** nos períodos de férias da MM. Juíza Federal MARILAINE ALMEIDA SANTOS, marcados para 01 a 30/06/2012 e 20/11 a 19/12/2012, a opção pelo recebimento antecipado da gratificação natalina e pelo recebimento antecipado da remuneração.

- **Antecipar**, de 31/05 a 29/06/2012 para 21/05 a 19/06/2012, as férias da MM. Juíza Federal MONICA APARECIDA BONAVINA CAMARGO, por necessidade de serviço.

- **Interromper**, a partir de 30/01/2012, por necessidade de serviço, as férias da MM. Juíza Federal MÔNICA AUTRAN MACHADO NOBRE marcadas para 09/01 a 07/02/2012.

- **Adiar**, para gozo oportuno e em virtude de licença saúde, as férias da MM. Juíza Federal RENATA COELHO PADILHA marcadas para 28/11 a 27/12/2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SUZANA CAMARGO

Desembargadora Federal

Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região

**PORTARIA CORE Nº 972, de 07 de dezembro de 2011.**

A DESEMBARGADORA FEDERAL SUZANA CAMARGO, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, do E. Conselho da Justiça Federal,

**RESOLVE:**

**Alterar**, em parte, a Portaria CORE nº 960/11 para:

- **Incluir** 01 (um) período de férias da MM. Juíza Federal NOEMI MARTINS DE OLIVEIRA para gozo de 08/02 a 08/03/2012 e **interrompê-lo** a partir de 05/03/2012, por necessidade do serviço.

- **Interromper**, a partir de 23/01/2012, por necessidade de serviço, as férias do MM. Juiz Federal OMAR CHAMON marcadas para 09/01 a 07/02/2012.

- **Antecipar**, por necessidade de serviço, as férias do MM. Juiz Federal PAULO BUENO DE AZEVEDO de 06/03 a 04/04/2012 para 24/02 a 24/03/2012 e de 03/11 a 02/12/2012 para 15/10 a 13/11/2012.

- **Excluir** o saldo de 29 (vinte e nove) dias de férias da MM. Juíza Federal RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL CORNIGLION marcado para 02 a 30/01/2012, **antecipar** de 01/02 a 02/03/2012 para 09/01 a 07/02/2012 e **incluir** 03 (três) períodos para gozo em 08/02 a 08/03, 09/03 a 7/04 e 08/04 a 07/05/2012.

- **Adiar**, para gozo oportuno e por necessidade de serviço, as férias da MM. Juíza Federal ROSANA CAMPOS PAGANO marcadas para 09/01 a 07/02/2012.

- **Antecipar** as férias do MM. Juiz Federal ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA de 09/04 a 08/05/2012 para 19/03 a 17/04/2012 e de 24/09 a 23/10/2012 para 10/09 a 09/10/2012.

- **Antecipar** as férias da MM. Juíza Federal SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI de 20/11 a 19/12/2012 para 24/09 a 23/10/2012.

- **Adiar** as férias da MM. Juíza Federal TAÍS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL, de 08/02 a 08/03/2012 para 09/04 a 08/05/2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SUZANA CAMARGO

Desembargadora Federal

Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região

**PORTARIA CORE Nº 973, de 07 de dezembro de 2011.**

A DESEMBARGADORA FEDERAL SUZANA CAMARGO, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, do E. Conselho da Justiça Federal,

**RESOLVE:**

**Alterar**, em parte, a Portaria CORE nº 960/11 para:

- **Interromper**, a partir de 20/01/2012, por necessidade de serviço, as férias do MM. Juiz Federal ALESSANDRO DIAFÉRIA marcadas para 09/01 a 07/02/2012.

- **Interromper**, a partir de 06/02/2012, por necessidade de serviço, as férias da MM. Juíza Federal AUDREY GASPARINI marcadas para 25/01 a 23/02/2012.

- **Incluir** 01 (um) período de férias da MM. Juíza Federal CAROLINA CASTRO COSTA para gozo de 10/09 a 09/10/2012 com a não opção pelo recebimento antecipado da gratificação natalina e não pelo recebimento antecipado da remuneração.

- **Incluir** 01 (um) período de férias da MM. Juíza Federal ELIANA RITA RESENDE MAIA para gozo de 23/08 a 21/09/2012 com a opção pelo recebimento antecipado da gratificação natalina e não pelo recebimento antecipado da remuneração.

- **Incluir** 01 (um) período de férias da MM. Juíza Federal MADJA DE SOUSA MOURA FLORENCIO para gozo de 08/08 a 06/09/2012 com a opção pelo recebimento antecipado da gratificação natalina e não pelo recebimento antecipado da remuneração.

- **Adiar** as férias da MM. Juíza Federal TATHIANE MENEZES DA ROCHA PINTO, de 22/02 a 22/03/2012 para 23/04 a 22/05/2012.

- **Antecipar** as férias da MM. Juíza Federal VALERIA CABAS FRANCO de 09/01 a 20/01/2012 para 05/12 a 16/12/2011 (12 dias) e de 23/01 a 21/02/2012 para 09/01 a 07/02/2012.

- **Incluir** o saldo de 16 (dezesesseis) dias de férias da MM. Juíza Federal VANESSA VIEIRA DE MELLO para 09 a 24/01/2012 e **adiar** o período marcado de 09/01 a 07/02/2012 para 25/01 a 23/02/2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SUZANA CAMARGO

Desembargadora Federal

Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região

## **DIRETORIA-GERAL**

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (CNPJ 59.949.362/0001-76) toma público que em 12/12/2011, foi assinada a Ata de Registro de Preços nº 12.027.10.2011, decorrente do Pregão Eletrônico nº 052/2011-RP, PROCESSO Nº 181/2011-DILI, com a empresa LL MONTEIRO COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA. ME (CNPJ 11.926.023/0001-48). Fundamento Legal: classificada em 1º (primeiro) lugar para o lote 1, e Lei nº 8.666/93. Objeto: registro de preços para aquisição de material de expediente (pastas diversas). Vigência: por 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Valor total R\$ 16.677,50 (dezesesseis mil, seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

São Paulo, 12/12/2011.

Diretor-Geral GILBERTO DE ALMEIDA NUNES.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (CNPJ 59.949.362/0001-76) toma público que em 12/12/2011, foi assinada a Ata de Registro de Preços nº 12.025.10.2011, decorrente do Pregão Eletrônico nº 048/2011-RP, PROCESSO Nº 170/2011-DILI, com a empresa ROMA ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA. - EPP. (CNPJ 12.019.499/0001-68). Fundamento Legal: classificada em 1º (primeiro) lugar para o lote 1, e Lei nº 8.666/93. Objeto: registro de preços para aquisição de grampeadores de papel. Vigência: por 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Valor total R\$6.799,00 (seis mil, setecentos e noventa e nove reais).

São Paulo, 12/12/2011.

Diretor-Geral GILBERTO DE ALMEIDA NUNES.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (CNPJ 59.949.362/0001-76) toma público que em 12/12/2011, foi assinada a Ata de Registro de Preços nº 12.028.10.2011, decorrente do Pregão Eletrônico nº 052/2011-RP, PROCESSO Nº 181/2011-DILI, com a empresa ROMA ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA. - EPP. (CNPJ 12.019.499/0001-68). Fundamento Legal: classificada em 1º (primeiro) lugar para o lote 2, e Lei nº 8.666/93. Objeto: registro de preços para aquisição de material de expediente (pastas diversas). Vigência: por 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Valor total R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais).

São Paulo, 12/12/2011.

Diretor-Geral GILBERTO DE ALMEIDA NUNES.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (CNPJ 59.949.362/0001-76) toma público que em 12/12/2011, foi assinada a Ata de Registro de Preços nº 12.030.10.2011, decorrente do Pregão Eletrônico nº 050/2011-RP, PROCESSO Nº 176/2011-DILI, com a empresa ROMA ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA. - EPP. (CNPJ 12.019.499/0001-68). Fundamento Legal: classificada em 1º (primeiro) lugar para o lote 1, e Lei nº 8.666/93. Objeto: registro de preços para aquisição de material de expediente (clip para papel). Vigência: por 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Valor total R\$ 2.484,00 (dois mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais).

São Paulo, 12/12/2011.

Diretor-Geral GILBERTO DE ALMEIDA NUNES.

Íntegra de decisão proferida pela Diretoria-Geral em processo administrativo de penalidade.\*

Parecer nº 215/2011-ATEC. Processo Administrativo nº 152/2011-ATEC. Processo de Gestão Contratual nº 057/2007-DILI. Contrato nº 04.019.10.2007. Contratada: VETOR PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA (03.330.303/0001-60). Decisão: “**Acolho os termos do Parecer em epígrafe.** / Por conta da ausência de recurso administrativo contra a decisão que aplicou a pena de multa e determinou o reembolso de quantia adiantada pela Administração, faz-se de rigor a certificação de seu trânsito em julgado. / Por conseguinte, já recolhidos ambos os montantes, determino sua imediata conversão em renda do Tesouro Nacional, eis que finalizado este processo administrativo. / Traslade-se cópia desta decisão para os autos do Processo de Gestão Contratual nº 037/2007-DILI. / Comunique-se à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças (SOFI), à Contratada e ao Gestor, com a publicação de extrato desta decisão no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região.”

\* Serve esta publicação no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região como intimação da Contratada, conforme autorização anterior emanada da Diretoria-Geral, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei nº 9.784/99.

#### AVISO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2011

O Pregoeiro, designado pela Portaria nº 4060 de 19/08/2008, torna público que não acudiram interessados para o Pregão Eletrônico nº 026/2011 para contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma de balancim automático para limpeza e manutenção de fachadas, com fornecimento de peças, materiais, mão de obra especializada, garantia, bem como posterior manutenção corretiva, preventiva e assistência técnica.

São Paulo, 12 de dezembro de 2011.

**PORTARIA DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011**

**Nº 7156 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 11835/2011-SEGE, resolve:

**DISPENSAR, a partir de 09/01/2012**, a servidora **CÉLIA TOMIMURA**, R.F. nº 117, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Leide Polo, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**PORTARIAS DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011**

**Nº7166 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 12604/2011-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR, a partir de 09/01/2012**, a servidora **ELIZABETH DOS SANTOS GUALTIERONI**, R.F. nº 1073, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 7ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR, a partir de 09/01/2012**, o servidor **PAULO RODRIGUES PEREIRA**, R.F. nº 3001, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

**Nº7167 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 12603/2011-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR, a partir de 09/01/2012**, a servidora **SUELI APARECIDA MATHIAS**, R.F. nº 3054, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 7ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR, a partir de 09/01/2012**, a servidora **ELIZABETH DOS SANTOS GUALTIERONI**, R.F. nº 1073, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

**Nº 7168 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 12628/2011-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR, a partir de 09/01/2012**, a servidora **REGINA MARIA ANDRADE DE OLIVEIRA BÓRIO**, R.F. nº 1569, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 7ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR, a partir de 09/01/2012**, a servidora **SUELI APARECIDA MATHIAS**, R.F. nº 3054, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

**Nº 7169 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 12651/2011-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR, a partir de 02/01/2012,** o servidor **WALDO MERMELSTEIN**, R.F. nº 1706, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Periódicos, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR, a partir de 02/01/2012,** o servidor **JOSÉ ALBERTO AUGUSTO MORENO**, R.F. nº 3045, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

**Nº 7170 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO,** no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 12607/2011-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR, a partir de 09/01/2012,** a servidora **DANIELA EMÍLIA RODRIGUES THOMAZOTTI BERARD**, R.F. nº 1057, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 1ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR, a partir de 09/01/2012,** a servidora **SOLANGE DOS ANJOS GALANTE DIAS FAGUNDES**, R.F. nº 479, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

**Nº 7171 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO,** no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 12606/2011-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR, a partir de 09/01/2012,** a servidora **SOLANGE DOS ANJOS GALANTE DIAS FAGUNDES**, R.F. nº 479, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Coordenação e Julgamento da Subsecretaria da 1ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR, a partir de 09/01/2012,** a servidora **DANIELA EMÍLIA RODRIGUES THOMAZOTTI BERARD**, R.F. nº 1057, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

**Nº 7172 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO,** no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 12608/2011-SEGE, resolve:

**DESIGNAR, a partir de 23/01/2012,** a servidora **ARIANE MARIA GONÇALVES DE BRITO DA ROCHA**, R.F. nº 1231, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Taquigrafia, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Informações e Controles Educacionais.

**Nº 7173 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO,** no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 12605/2011-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR, a partir de 10/01/2012,** a servidora **LUCILÉIA DO PRADO OLIVEIRA**, R.F. nº 1479, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR, a partir de 10/01/2012,** a servidora **MARIA DO CARMO DIAS DE ALMEIDA ARTUSO**, R.F. nº 1284, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

**Nº 7174 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO,** no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 12674/2011-SEGE, resolve:

**Alterar, em parte,** a Portaria nº 6960, de 10/08/2011, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, de 17/08/2011, a fim de que seja consignada a data de 15/04/2012 como marco final da designação da servidora **KAREN CRISTINA DANUCALOV BARRANCOS**, R.F. nº 2504, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria de Registro e Informações Processuais.

## PORTARIAS DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011

**Nº 7175 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 12478/2011-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR, a partir de 09/01/2012**, a servidora **CRISTINA LEMOS DE OLIVEIRA**, R.F. nº 3563, Analista Judiciário, Área Judiciária, removida do Quadro Permanente de Pessoal da Seção Judiciária do Paraná, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Cecília Marcondes, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR, a partir de 09/01/2012**, a servidora **CRISTINA MIRANDA FERRAROLI**, R.F. nº 976, Analista Judiciário, Área, Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

**Nº 7176 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 12483/2011-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR, a partir de 09/01/2012**, a servidora, **CRISTINA MIRANDA FERRAROLI**, R.F. nº 976, Analista Judiciário, Área, Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Cecília Marcondes, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR, a partir de 09/01/2012**, a servidora **CRISTINA LEMOS DE OLIVEIRA**, R.F. nº 3563, Analista Judiciário, Área Judiciária, removida do Quadro Permanente de Pessoal da Seção Judiciária do Paraná, para exercer a referida função comissionada.

**Nº 7177 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 12755/2011-SEGE, resolve:

**DISPENSAR, a partir de 02/01/2012**, a servidora **IANDRA LUISA SOARES DE CAMARGO**, R.F. nº 2646, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete a Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Therezinha Cazerta, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**Nº 7178 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 12756/2011-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR, a partir de 02/01/2012**, a servidora **TELMA CRISTINA ALVES**, R.F. nº 2847, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Therezinha Cazerta, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR, a partir de 09/01/2012**, a referida servidora, para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

**Nº 7179 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 12761/2011-SEGE, resolve:

**DESIGNAR** a servidora **PATRÍCIA FERREIRA DE SANTANA DINIZ**, R.F. nº 3683, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor André Nekatschalow.

**Nº 7180 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 11806/2011-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR, a partir de 09/01/2012**, a servidora **SARA ALVES CARVALHO OLIVEIRA**, R.F. nº 3101, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada,

FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria de Documentação e Divulgação, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR, a partir de 09/01/2012,** a servidora **FERNANDA BENEVIDES DE CARVALHO**, R.F. nº 782, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

**Nº 7181 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO,** no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 12851/2011-SEGE, resolve:

**DISPENSAR, a partir de 09/01/2012,** o servidor **FABRÍCIO CONTATO LOPES RESENDE**, R.F. nº 3403, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Walter do Amaral, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**Nº 7182 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO,** no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 12850/2011-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR, a partir de 09/01/2012,** a servidora **KARINA DELLA VALLE ARAKI**, R.F. nº 3154, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-6, de Assessor II, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Walter do Amaral, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR, a partir de 09/01/2012,** o servidor **FABRÍCIO CONTATO LOPES RESENDE**, R.F. nº 3403, Analista Judiciário, Área, Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

**Nº 7183 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO,** no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

**DISPENSAR, a partir de 30/11/2011,** o servidor **OSVALDO ONODA**, R.F. nº 459, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, do Gabinete da Corregedoria Regional, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**Nº 7184 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO,** no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

**DISPENSAR, a partir de 30/11/2011,** o servidor **EDUARDO GABAN YUZUKA**, R.F. nº 3070, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 8ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**Nº 7185 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO,** no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

**DISPENSAR, a partir de 30/11/2011,** a servidora **CAROLINA RAMOS PRATA MAIOLI**, R.F. nº 3393, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Newton De Lucca, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**Nº 7186 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO,** no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

**DISPENSAR, a partir de 30/11/2011,** o servidor **GABRIEL DE JESUS RIBEIRO**, R.F. nº 2132, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Nelton dos Santos, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

## **RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 7134, de 22/11/2011, da Diretoria-Geral, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região, Caderno Administrativo, de 24/11/2011:

**Onde se lê:** “**DISPENSAR**, a servidora,...”

**Leia-se:** “**DISPENSAR**, a partir de 17/11/2011,.....”.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
GILBERTO DE ALMEIDA NUNES  
Diretor-Geral

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76). Contratada: SEG MAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME (CNPJ n.º 63.056.592/0001-83). Processo nº 174/2009-DILI. Espécie: Termo Aditivo nº 08.002.13.2009. Data de assinatura: 12.12.2011. Fundamento Legal: art. 65, II da Lei 8.666/93 e alterações. Objeto: revisão de preços para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, a partir de 1º de novembro de 2011. Vigência: a partir da data da assinatura. Valor total estimado: os mesmos valores consignados no Termo Aditivo de Prorrogação. Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho n. 02.061.0569.4257.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte nº 0100000000, Nota de Empenho nº 2011NE000071, reforçada pela Nota de Empenho nº 2011NE002860, emitida em 05.12.2011, no valor de R\$ 415,52 (quatrocentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos). Assinam: pelo Contratante, Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e pela Contratada, Sr. Rubens Surita (Diretor).

# **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

## **PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**

#### **DIRETORIA DO FORO**

#### **PORTARIA nº 107/2011 - DIRETORIA DO FORO**

O Excelentíssimo Doutor ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, CONSIDERANDO os termos do correio eletrônico, encaminhado a este Gabinete, em 05 de dezembro de 2011, pela Presidente da Comissão Processante, Fernanda Siqueira da Cruz - RF n 3171, contendo manifestação da membro Eliana Harue Ozaki - RF n 5597, bem como da decisão proferida quanto ao Processo Administrativo Disciplinar nº 28/2010-DF (sispra n 08003/2010-PDIS),

**RESOLVE:**

I - DESTITUIR a membro Eliana Harue Ozaki - RF n 5597;

II - NOMEAR em substituição, para integrar a referida Comissão, Claudia Rafael Amâncio Nasrallah - RF nº 5309, lotada no Núcleo de Administração Funcional do Fórum Federal Cível da Capital;

III - DEVOLVER o prazo para reinício dos trabalhos da Comissão, a partir da publicação desta.

**CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.**

São Paulo, 09 de dezembro de 2011.  
ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA  
Juiz Federal Vice-Diretor do Foro

#### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

a)Proc. nº 08472/11-NUAP; b)Interessado: HELLEVA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA; c)Objeto: Locação do Prédio para abrigar o JEF de Campinas (Período de 60 meses a partir de 15/01/12); d)Valor Mensal: R\$ 47.700,00; e)Fundamento Legal: Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93; f)Autorização: Dr Carlos Alberto Loverra, Diretor do Foro.

#### Extratos de Termos Contratuais

a)Proc. nº 10926/2011-NUPS; b)Espécie: Contrato nº 04.513.10.11, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Multiservice Nacional de Serviços Ltda.; c)Objeto: prestação de serviços de suporte operacional, abrangendo as funções de ascensorista, telefonista, copeira, lavador de autos, auxiliar de serviços gerais e encarregado geral, em caráter emergencial; d)Fundamento Legal: art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993; e)Vigência: pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 22/11/2011; f)Assinatura: 22/11/2011; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, no Elemento de Despesa nº 33.90.39.79-Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional, Fonte n 0100000000, conforme a Nota de Empenho n 2011NE002816, emitida em 18/11/2011; h)Valor total estimado: R\$2.274.529,63 (dois milhões, duzentos e setenta e quatro mil, quinhentos e vinte e nove reais e sessenta e três centavos); i)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Antonio Pereira Magalhães, Sócio-Diretor, pela Contratada.

a)Proc. nº 10928/2011-NUPS; b)Espécie: Contrato nº 04.514.10.11, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa BK Consultoria e Serviços Ltda.; c)Objeto: prestação de serviços de suporte operacional, abrangendo as funções de ascensorista, telefonista, copeira e auxiliar de serviços gerais, em caráter emergencial; d)Fundamento Legal: art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993; e)Vigência: pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 22/11/2011; f)Assinatura: 22/11/2011; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, no Elemento de Despesa nº 33.90.39.79-Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional, Fonte n 0100000000, conforme a Nota de Empenho n 2011NE002817, emitida em 18/11/2011; h)Valor total estimado: R\$694.968,49 (seiscentos e noventa e quatro mil, novecentos e sessenta e oito reais e quarenta e nove centavos); i)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Pierre Rafiki Orfali, Sócio-Diretor, pela Contratada.

a)Proc. nº 10927/2011-NUPS; b)Espécie: Contrato nº 04.515.10.11, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa BK Consultoria e Serviços Ltda.; c)Objeto: prestação de serviços de suporte operacional, abrangendo as funções de ascensorista, telefonista, copeira e auxiliar de serviços gerais, em caráter emergencial; d)Fundamento Legal: art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993; e)Vigência: pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 22/11/2011; f)Assinatura: 22/11/2011; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, no Elemento de Despesa nº 33.90.39.79 - Serv. de Apoio Admin., Técnico e Operacional, Fonte n 0100000000, conforme a Nota de Empenho n 2011NE002819, emitida em 18/11/11; h)Valor total estimado: R\$980.499,48 (novecentos e oitenta mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos); i)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Pierre Rafiki Orfali, Sócio-Diretor, pela Contratada.

a)Proc. nº 10929/2011-NUPS; b)Espécie: Contrato nº 04.516.10.11, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa BK Consultoria e Serviços Ltda.; c)Objeto: prestação de serviços de suporte operacional, abrangendo as funções de ascensorista, telefonista, copeira e auxiliar de serviços gerais, em caráter emergencial; d)Fundamento Legal: art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993; e)Vigência: pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 22/11/2011; f)Assinatura: 22/11/2011; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, no Elemento de Despesa nº 33.90.39.79-Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional, Fonte n 0100000000, conforme a Nota de Empenho n 2011NE002818, emitida em 18/11/2011; h)Valor total estimado: R\$784.937,87 (setecentos e oitenta e quatro mil, novecentos e trinta e sete reais e oitenta e sete centavos); i)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Pierre Rafiki Orfali, Sócio-Diretor, pela Contratada.

a)Proc. nº 10311/2011-NUMP; b)Espécie: Contrato nº 05.439.10.11, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa AF - Indústria de Móveis de Aço e Transporte Ltda. - EPP; c)Objeto: aquisição de estantes de aço; d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Lei n 10.520/2002 e Decreto n 5.450/2005; e)Vigência: na data de sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses; f)Assinatura: 28/11/2011; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 44.90.52.42 - Mobiliário em Geral, Fonte n

0100000000, conforme a Nota de Empenho n 2011NE002634, emitida em 07/11/2011; h) Valor total: R\$167.004,00 (cento e sessenta e sete mil e quatro reais); i) Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, João de Deus Santana dos Santos, Procurador, pela Contratada.

a) Proc. n° 09918/2011-DIAC; b) Espécie: Contrato n° 05.440.10.11, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Seal Telecom Comércio e Serviços de Telecomunicações Ltda.; c) Objeto: aquisição de equipamentos para videoconferência; d) Fundamento Legal: Lei n° 8.666/1993, Lei n 10.520/2002, Decreto n° 3.931/2001 e Decreto n 5.450/2005; e) Vigência: 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura pelas partes; f) Assinatura: 25/11/2011; g) Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho n° 02.061.0569.4257.0001-JC, Fonte n° 0100000000, no Elemento de Despesa n° 33.90.39.08 - Manutenção de Software, conforme Nota de Empenho n° 2011NE002865, emitida em 24/11/2011; no Elemento de Despesa n° 33.90.30.17 - Material de Processamento de Dados, conforme Nota de Empenho n° 2011NE002866, emitida em 24/11/2011; no Elemento de Despesa n° 44.90.52.35 - Equipamentos de Processamento de Dados, conforme Nota de Empenho n° 2011NE002867, emitida em 24/11/2011; h) Preço total: R\$72.712,00 (setenta e dois mil, setecentos e doze reais); i) Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Daniel Skitnevsky, Diretor Presidente, pela Contratada.

a) Proc. n° 20834/2008-DFOR; b) Espécie: Termo de Cessão de Uso n° 02.049.10.09, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo (Cedente) e a Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo (Cessionária); c) Objeto: cessão de uso gratuita de áreas destinadas à instalação de salas da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB); d) Fundamento Legal: artigo 133 da Constituição Federal, artigo 7º, 4º, da Lei n° 8.906/94, 2º do artigo 79 do Decreto-Lei n° 9.760/46, artigos 20 e 21 da Lei n° 9.636/98, artigos 12 e 13 do Decreto n° 3.725/2001 e art. 116 da Lei n° 8.666/93; e) Vigência: pelo período de 05 (cinco) anos, contados a partir da sua assinatura; f) Assinatura: 16/11/2011; g) Signatários: Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Cedente, Luiz Flávio Borges DUrso, Presidente, pela Cessionária.

a) Proc. n° 00015/2008-NUPS; b) Espécie: Termo Aditivo n° 04.389.30.11, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Artlimp Serviços Ltda.; c) Objeto: repactuação dos preços do Contrato, a partir de 01/02/2009, para a função de Copeira; repactuação dos preços do Contrato, a partir de 01/05/2009, para todas as demais funções; repactuação dos preços do Contrato, a partir de 01/01/2010, para a função de Copeira; repactuação dos preços do Contrato, a partir de 01/05/2010, para todas as demais funções; d) Fundamento Legal: Cláusula Nona do Contrato Originário; e) Vigência: na data de sua assinatura; f) Assinatura: 18/11/2011; g) Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho n° 02.061.0569.4257.0001-JC, conforme Elemento de Despesa n° 33.90.39.79 - Serviço de Apoio Admin., Técnico e Operacional, Fonte n° 0100000000, conforme Nota de Empenho n° 2011NE000234, reforçada pela Nota de Empenho n° 2011NE002623, emitida em 04/11/2011; h) Valor estimado das diferenças a serem pagas em decorrência da repactuação: R\$1.078.257,07 (um milhão, setenta e oito mil, duzentos e cinquenta e sete reais e sete centavos); i) Signatários: Dr. José Henrique Prescendo, Juiz Federal Diretor do Foro em exercício, pela Contratante, Emídio Cardoso Rodrigues, Diretor, pela Contratada.

a) Proc. n° 00014/2008-NUPS; b) Espécie: Termo Aditivo n° 04.390.20.11, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Artlimp Serviços Ltda.; c) Objeto: formalização da exclusão de posto de trabalho no Fórum Federal de Araraquara, a partir de 01/11/2011; d) Fundamento Legal: artigo 65, caput, inciso I, alínea b e 1º, da Lei n° 8.666/1993; e) Vigência: na data de sua assinatura; f) Assinatura: 17/11/2011; g) Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho n 02.061.0569.4257.0001-JC, Fonte n 0100000000, Elemento de Despesa n 33.90.39.79 - Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional, conforme a Nota de Empenho n 2011NE000906; h) Valor total estimado do decréscimo: R\$12.816,06 (doze mil, oitocentos e dezesseis reais e seis centavos) até o término da vigência do Contrato em 21/10/2012; i) Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Emídio Cardoso Rodrigues, Procurador, pela Contratada.

a) Proc. n° 08368/2009-NUPS; b) Espécie: Termo Aditivo n° 04.435.17.11, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Artlimp Serviços Ltda.; c) Objeto: alteração da denominação e do endereço da Sede Administrativa da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo; inclusão de local de prestação de serviços; inclusão de postos de trabalho no Juizado Especial Federal de São Vicente, a partir de 24/10/2011; inclusão de postos de trabalho no Juizado Especial Federal de São Vicente, por um período de 30 (trinta) dias a partir de 24/10/2011; inclusão de postos de trabalho no Juizado Especial Federal de São Vicente, a partir de 03/11/2011 d) Fundamento Legal: artigo 65, caput, inciso I, alínea b e 1, da Lei n 8.666/1993; e) Vigência: na data de sua assinatura; f) Assinatura: 17/11/2011; g) Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho n° 02.061.0569.4257.0001-JC, no Elemento de Despesa n° 33.90.39.79-Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional, Fonte n 0127000000, conforme a Nota de Empenho n 2011NE001409, reforçada pela Nota de Empenho n 2011NE002425, emitida em 10/10/2011; h) Valor total estimado do acréscimo: R\$41.331,37 (quarenta e um mil, trezentos e trinta e um reais e trinta e sete centavos), até o

término da vigência do Contrato em 01/03/2012; i)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Emídio Cardoso Rodrigues, Diretor Geral, pela Contratada.

a)Proc. nº 08031/2010-NUSE; b)Espécie: Termo Aditivo nº 04.479.14.11, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Açoforte Segurança e Vigilância Ltda.; c)Objeto: formalização: da alteração do endereço do Fórum Federal de São José dos Campos; da exclusão de postos de trabalho na Subseção Judiciária de São José dos Campos, a partir de 20/05/2011; da inclusão de local de prestação de serviços, com a implantação da Subseção Judiciária de São Vicente; da inclusão de postos de trabalho no Fórum Federal de São Vicente, a partir de 24/10/2011; da inclusão de postos de trabalho no Fórum Federal de São Vicente, a partir de 04/11/2011; da exclusão de posto de trabalho na Subseção Judiciária de Guaratinguetá, a partir de 10/09/2011; d)Fundamento Legal: art. 65, caput, inciso I, alínea b e 1º da Lei nº 8.666/1993; e)Vigência: na data de sua assinatura; f)Assinatura: 24/11/2011; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, no Elemento de Despesa nº 33.90.39.77 - Vigilância Ostensiva / Monitorada, na Fonte n 0127000000, conforme a Nota de Empenho n 2011NE000277 e na Fonte n 0100000000, conforme a Nota de Empenho n 2011NE002069; h)Valor total estimado do decréscimo: R\$74.473,40 (setenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e três reais e quarenta centavos) até o término da vigência do Contrato, em 14/03/2012; i)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Fábio Ramos Neri, Sócio-Administrador, pela Contratada.

a)Proc. nº 08032/2010-NUSE; b)Espécie: Termo Aditivo nº 04.480.15.11, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa SPV Serviços de Prevenção e Vigilância Ltda.; c)Objeto: formalização da transformação de 1 posto M12HD do Fórum de Execuções Fiscais para 1 posto M44HD , a partir de 02/08/2011; d)Fundamento Legal: art. 65, caput, inciso I, alínea b e 1º da Lei n 8.666/1993; e)Vigência: na data de sua assinatura; f)Assinatura: 24/11/2011; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, no Elemento de Despesa nº 33.90.39.77 - Vigilância Ostensiva / Monitorada, Fonte n 0127000000, conforme a Nota de Empenho n 2011NE000285; h)Valor total do decréscimo: R\$26.473,88 (vinte e seis mil, quatrocentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos) até o término da vigência do Contrato em 14/09/2012; i)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Alberto Pereira Matheus, Diretor Administrativo, pela Contratada.

is e oitenta e oito centavos) até o término da vigência do Contrato em 14/09/2012; i)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Alberto Pereira Matheus, Diretor Administrativo, pela Contratada.

a)Proc. nº 17432/2008-NUIN; b)Espécie: Termo Aditivo nº 06.016.18.11, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa JWA Construção e Comércio Ltda.; c)Objeto: supressões quantitativas de serviços; acréscimos quantitativos de serviços; acréscimos qualitativos de serviços d)Fundamento Legal: art. 65, inciso I, alíneas a e b, e 1, da Lei n 8.666/1993; e)Vigência: na data de sua assinatura; f)Assinatura: 30/11/2011; g)Valor total do decréscimo: R\$294.076,06 (duzentos e noventa e quatro mil, setenta e seis reais e seis centavos); h)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Jorge Ajame Filho, Diretor, pela Contratada.

a)Proc. nº 07549/2008-NUSG; b)Espécie: Termo Aditivo nº 08.178.14.11, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Thyssenkrupp Elevadores S/A; c)Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário n 08.178.10.07, pelo período de 12 (doze) meses; d)Fundamento Legal: art. 57, caput, inciso II, da Lei nº 8.666/1993; e)Vigência: de 30/11/2011 a 29/11/2012; f)Assinatura: 28/11/2011; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho n 02.061.0569.4257.0001-JC, no Elemento de Despesa n 33.90.39.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, Fonte n 0100000000, conforme Nota de Empenho n 2011NE000390, reforçada pela Nota de Empenho n 2011NE002283, emitida em 12/09/2011; h)Valor total estimado: R\$4.512,00 (quatro mil, quinhentos e doze reais) ; i)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Eduardo Calache, Coordenador de Unidade, Edy Kelly Sales Fernandes da Silva Pavanelli, Supervisora Administrativa, pela Contratada.

a)Proc. nº 09258/2010-NUAP; b)Espécie: Termo Aditivo nº 08.215.16.11, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Active Engenharia Ltda.; c)Objeto: formalização da inclusão de postos/serviços no Fórum de Santo André, pelo período de 01/10/2011 a 31/10/2011; d)Fundamento Legal: artigo 65, inciso I, alínea b e 1º, da Lei nº 8.666/1993; e)Vigência: na data de sua assinatura; f)Assinatura: 23/11/2011; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, no Elemento de Despesa nº 33.90.39.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, Fonte n 0100000000, conforme a Nota de Empenho n 2011NE000347, reforçada pela Nota de Empenho nº 2011NE002498, emitida em 17/10/2011; h) Valor total do acréscimo referente ao período de 01/10/2011 a 31/10/2011: R\$6.562,18 (seis mil, quinhentos e sessenta e dois reais e dezoito centavos) i)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Antonio José Sanches, Sócio Diretor, pela Contratada.

a)Proc. nº 03835/2011-NUPS; b)Espécie: Termo Aditivo nº 08.222.12.11, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Digtro Tecnologia Ltda.; c)Objeto: formalização de exclusão e de inclusão de locais de

prestação de serviços; d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993; e)Vigência: na data de sua assinatura; f)Assinatura: 30/11/2011; g)O valor mensal estimado do Contrato de R\$ 40.613,66 (quarenta mil, seiscentos e treze reais e sessenta e seis centavos) não sofrerá alterações; h)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Geraldo Augusto Xavier Faraco, Vice-Presidente de Administração e Finanças, Milton João de Espíndola, Vice-Presidente de Tecnologia, pela Contratada.

a)Proc. nº 07271/2011-NUMP; b)Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.534.10.11, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Ferramentas Bonamarck Ltda. - ME; c)Objeto: registro de preços para aquisição de materiais diversos, para manutenção predial (lotes 3 e 4); d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Decreto nº 3.931/2001 e Decreto nº 5.450/2005; e)Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 16/11/2011; g)Valor total: R\$12.937,00 (doze mil, novecentos e trinta e sete reais); h)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Justiça Federal, Mário César Moya Martinez, Representante Comercial, pela Fornecedora.

a)Proc. nº 07271/2011-NUMP; b)Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.535.10.11, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Stilcor Indústria de Tintas Ltda.; c)Objeto: registro de preços para aquisição de materiais diversos, para manutenção predial (lote 5); d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Decreto nº 3.931/2001 e Decreto nº 5.450/2005; e)Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 28/11/2011; g)Valor total: R\$9.672,00 (nove mil, seiscentos e setenta e dois reais); h)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Justiça Federal, Tânia Mara Ferreira, Procuradora, pela Fornecedora.

a)Proc. nº 07269/2011-NUMP; b)Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.539.10.11, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Madeireira Afonso Ltda.; c)Objeto: registro de preços para aquisição de material elétrico e eletrônico (lote 4); d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Decreto nº 3.931/2001 e Decreto nº 5.450/2005; e)Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 01/12/2011; g)Valor total: R\$15.490,00 (quinze mil, quatrocentos e noventa reais); h)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Justiça Federal, Thalyta Bastos Pereira, Procuradora, pela Fornecedora.

a)Proc. nº 07269/2011-NUMP; b)Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.542.10.11, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Temmax Comercial, Serviços e Tecnologia Ltda. - EPP; c)Objeto: registro de preços para aquisição de material elétrico e eletrônico (lote 9); d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Decreto nº 3.931/2001 e Decreto nº 5.450/2005; e)Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 01/12/2

011; g)Valor total: R\$500,00 (quinhentos reais); h)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Justiça Federal, Cícero Vital de Araújo, Sócio Diretor, pela Fornecedora.

a)Proc. nº 04981/2011-NUSA; b)Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.543.10.11, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Débora Grosso Lopes - EPP; c)Objeto: registro de preços para aquisição e instalação de equipamentos para atendimento odontológico; d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Decreto nº 3.931/2001 e Decreto nº 5.450/2005; e)Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 23/11/2011; g)Valor total: R\$9.649,00 (nove mil, seiscentos e quarenta e nove reais); h)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Justiça Federal, Débora Grosso Lopes, Sócia-Diretora, pela Fornecedora.

a)Proc. nº 00015/2008-NUPS; b)Espécie: Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 04.389.10.07, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Artlimp Serviços Ltda.; c)Objeto: dar por rescindido o contrato nº 04.389.10.07, de prestação de serviços de suporte operacional, abrangendo as funções de ascensorista, telefonista, garçom, copeira, lavador de autos e auxiliar de serviços gerais, celebrado em 22/10/2007, e prorrogado pelos Termos Aditivos nº 04.389.14.08, nº 04.389.20.09, nº 04.389.22.10 e nº 04.389.29.11; d)Fundamento Legal: artigos 77, 78, inciso I e 79, inciso I, da Lei nº 8.666/1993; e)Vigência: a partir de 21/11/2011; f)Assinatura: 24/11/2011; g)Signatário: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante.

a)Proc. nº 00014/2008-NUPS; b)Espécie: Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 04.390.10.07, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Artlimp Serviços Ltda.; c)Objeto: dar por rescindido o contrato nº 04.390.10.07, de prestação de serviços de suporte operacional, abrangendo as funções de ascensorista, telefonista, garçom, copeira, lavador de autos e auxiliar de serviços gerais, celebrado em 22/10/2007, e prorrogado pelos Termos Aditivos nº 04.390.12.08, nº 04.390.15.09, 04.390.17.10 e nº 04.390.19.11; d)Fundamento Legal: artigos 77, 78, inciso I e 79, inciso I, da Lei nº 8.666/1993; e)Vigência: a partir de 21/11/2011; f)Assinatura: 24/11/2011; g)Signatário: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante.

a)Proc. nº 08368/2009-NUPS ; b)Espécie: Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 04.435.10.09, firmado entre a

Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Artlimp Serviços Ltda.; c) Objeto: dar por rescindido o contrato n° 04.435.10.09, de prestação de serviços de suporte operacional, abrangendo as funções de ascensorista, telefonista, copeira e auxiliar de serviços gerais, celebrado em 22/05/2009, e prorrogado pelos Termos Aditivos n° 04.435.12.10 e n° 04.435.16.11; d) Fundamento Legal: artigos 77, 78, inciso I e 79, inciso I, da Lei n° 8.666/1993; e) Vigência: a partir de 21/11/2011; f) Assinatura: 24/11/2011; g) Signatário: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante.

a) Proc. n 08369/2009-NUPS ; b) Espécie: Termo de Rescisão Unilateral do Contrato n° 04.436.10.09, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Artlimp Serviços Ltda.; c) Objeto: dar por rescindido o contrato n 04.436.10.09, de prestação de serviços de suporte operacional, abrangendo as funções de ascensorista, telefonista, copeira, e auxiliar de serviços gerais, celebrado em 22/05/2009, e prorrogado pelos Termos Aditivos n° 04.436.12.10 e n° 04.436.14.11; d) Fundamento Legal: artigos 77, 78, inciso I e 79, inciso I, da Lei n° 8.666/1993; e) Vigência: a partir de 21/11/2011; f) Assinatura: 24/11/2011; g) Signatário: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante.

#### **PORTARIA N.º 642/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

**I - ALTERAR os termos do item I, da Portaria n° 585/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO, de 10 de novembro de 2011, para constar:**

**No item I:**

ONDE SE LÊ: "... , conceder trânsito no período de 25.10.11 a 03.11.2011,"  
LEIA-SE: "...conceder trânsito no período de 29.10.11 a 03.11.2011,"

**II - TORNAR SEM EFEITO os termos do item V da Portaria n° 585/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO, de 10 de novembro de 2011,**

**III - TORNAR SEM EFEITO os termos do item XV da Portaria n° 585/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO, de 10 de novembro de 2011,**

**IV - ALTERAR os termos do item XII da Portaria n° 606/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO, de 22 de novembro de 2011, para constar:**

ONDE SE LÊ: "...de 28.11.2011 a 08.12.2011..."  
LEIA-SE: "...de 28.11.2011 a 07.12.2011..."

**V - ALTERAR os termos da Portaria n° 214/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO, de 07 de abril de 2011, para constar:**

ONDE SE LÊ: "...de 07/04/2011 a 07/10/2011."  
LEIA-SE: "...de 07/04/2011 a 29/02/2012."

**VI - ALTERAR os termos da Portaria n° 613/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO, de 28 de novembro de 2011, publicada em 01.12.2011, para constar:**

**No item XLVII:**

ONDE SE LÊ: "... a partir de 25.11.2011, em trânsito no período de 15.11.2011 a 24.11.2011",

LEIA-SE: "... a partir de 25.11.2011",

**VII - ALTERAR** os termos do item XVII da Portaria nº 554/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO, de 24 de outubro de 2011, publicada em 04.11.2011, para constar:

ONDE SE LÊ: "... a partir de 24.10.2011, tendo participado no período de 17.10.2011 a 23.10.2011, do curso de ambientação",

LEIA-SE: "... a partir de 03.11.2011, tendo participado no período de 17.10.2011 a 02.11.2011, do curso de ambientação",

**VIII - ALTERAR** os termos do item I da Portaria nº 568/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO, de 03 de novembro de 2011, publicada em 14.11.2011, para constar:

ONDE SE LÊ: "... ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor MARCUS ROBERTO MARSICO LOMBARDI, RF 3642, Analista Judiciário, Área Judiciária, da 3ª Vara Federal Cível para o Núcleo de Administração Funcional, a partir de 03.11.2011",

LEIA-SE: "... LOTAR o servidor MARCUS ROBERTO MARSICO LOMBARDI, RF 3642, Analista Judiciário, Área Judiciária, no Núcleo de Administração Funcional, a partir de 03.11.2011".

**IX - ALTERAR** os termos da Portaria nº 475/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO, de 23 de novembro de 2011, disponibilizada no Diário Eletrônico em 25.11.2011, para constar:

ONDE SE LÊ: "... a partir de 25/11/2011",

LEIA-SE: "...a partir de 15/11/2011",

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 09 de dezembro de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

**PORTARIA N.º 644/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 66/2011 de 16 de novembro de 2011, da MM. Juíza Federal Substituta Coordenadora do Fórum Federal de Guaratinguetá, e do formulário de alteração de lotação da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,

RESOLVE:

I. DESIGNAR o servidor VALDINEI RIBEIRO CAMINHAS, RF 766, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, para prestar serviços no Núcleo de Apoio Regional do Fórum Federal de Guaratinguetá;

II. DESIGNAR o servidor VALDINEI RIBEIRO CAMINHAS, RF 766, para a função comissionada de Assistente I (FC-4), do Setor de Segurança e Transportes;

III. AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, caso não haja tempo hábil para incluir na folha de pagamento do presente exercício. Após, ao Núcleo de Controle Interno.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 07 de dezembro de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA  
Juiz Federal Diretor do Foro

**PORTARIA N.º 645/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 41/2011 de 21 de novembro de 2011, do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de São José do Rio Preto em conjunto com o MM. Juiz Federal Substituto 6ª Vara Federal de São José do Rio Preto, e do formulário de alteração de lotação da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,

RESOLVE:

I. DISPENSAR o servidor RODOLFO ARLINDO MARINI, RF 1692, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC-5);

II. ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor RODOLFO ARLINDO MARINI, RF 1692, da 6ª Vara Federal de São José do Rio Preto para o Núcleo de Apoio Regional de São José do Rio Preto;

III. DISPENSAR o servidor WANDELVAN DA SILVEIRA ROSENDO, RF 3223, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, da função comissionada de Assistente I (FC-4), do Setor de Segurança e Transportes;

IV. DESIGNAR o servidor RODOLFO ARLINDO MARINI, RF 1692, para a função comissionada de Assistente I (FC-4), do Setor de Segurança e Transportes;

V. AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, caso não haja tempo hábil para incluir na folha de pagamento do presente exercício. Após, ao Núcleo de Controle Interno.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 09 de dezembro de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA  
Juiz Federal Diretor do Foro

**PORTARIA N.º 646/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios nº 005/2011 e 006/2011, de 07 de dezembro de 2011, do MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Jundiaí e Diretor do Foro do Fórum Federal de Jundiaí,

RESOLVE:

- I. DISPENSAR a servidora ALDA MARIA FREIRIA DE OLIVEIRA, RF 4973, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Supervisor de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), da 1ª Vara Federal de Jundiaí;
- II. ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora ALDA MARIA FREIRIA DE OLIVEIRA da 1ª Vara Federal de Jundiaí para o Núcleo de Apoio Regional da mesma Subseção Judiciária;
- III. DESIGNAR a servidora ALDA MARIA FREIRIA DE OLIVEIRA para a função comissionada de Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5), do Núcleo de Apoio Regional do Fórum Federal de Jundiaí;
- IV. DISPENSAR a servidora ALCIDÉA GOMES MALVEIRA, RF 3980, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5), do Núcleo de Apoio Regional do Fórum Federal de Jundiaí;
- V. ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora ALCIDÉA GOMES MALVEIRA do Núcleo de Apoio Regional do Fórum Federal de Jundiaí para a 1ª Vara Federal da mesma Subseção Judiciária;
- VI. DESIGNAR a servidora ALCIDÉA GOMES MALVEIRA para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 1ª Vara Federal de Jundiaí;
- VII. DESIGNAR o servidor MARCOS SILVÉRIO ASSEM PIZZOLATO, RF 3852, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4).
- VIII. AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, caso não haja tempo hábil para incluir na folha de pagamento do presente exercício. Após, ao Núcleo de Controle Interno.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 09 de dezembro de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA  
Juiz Federal Diretor do Foro

#### **PORTARIA N.º 647/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da mensagem eletrônica de 07 de dezembro de 2011, do Núcleo de Cálculos Judiciais,

#### **RESOLVE:**

- I. DISPENSAR o servidor FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA, RF 5510, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2);
- II. DESIGNAR a servidora ANNA MIZOE, RF 6702, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2);
- III. AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, caso não haja tempo hábil para incluir na folha de pagamento do presente exercício. Após, ao Núcleo de Controle Interno.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 09 de dezembro de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA  
Juiz Federal Diretor do Foro

**PORTARIA N.º 648/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1286/2011, de 09 de dezembro de 2011, do MM. Juiz Federal Substituto da 6ª Vara Federal de Execuções Fiscais,

RESOLVE:

- I. DESIGNAR a servidora LUCIANA BORGES LEITE DO CANTO, RF 6955, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3);
- II. AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, caso não haja tempo hábil para incluir na folha de pagamento do presente exercício. Após, ao Núcleo de Controle Interno.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 09 de dezembro de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA  
Juiz Federal Diretor do Foro

**PORTARIA N.º 649/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos dos formulários de alteração de lotação da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,

RESOLVE:

I - CESSAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS do servidor VINÍCIUS SENNA DE CARVALHO, RF 7043, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, na Central de Mandados do Fórum Federal de Guarulhos, a partir de 09.01.2011;

II - LOTAR o servidor VINÍCIUS SENNA DE CARVALHO na Central de Mandados do Fórum Federal de Guarulhos, a partir de 09.01.2011;

III - ALTERAR os termos do item IV da Portaria nº 593/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO, de 18 de novembro de 2011, disponibilizado no Diário Eletrônico da 3ª Região em 21.11.2011, referente à alteração de lotação do servidor HERMES WELLINGTON DA SILVA, RF 4149, para constar:

ONDE SE LÊ: "... , a partir de 24.01.2012,"

LEIA-SÊ: "... , a partir de 09.01.2012,"

IV - CESSAR A LOTAÇÃO da servidora MEIRE GLÓRIA MOLINA SOARES, RF 6891, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, na Central de Mandados Unificada, a partir de 09.01.2011;

V - DESIGNAR a servidora MEIRE GLÓRIA MOLINA SOARES para prestar serviços na 1ª Vara Federal de Ourinhos, a partir de 09.01.2012 até a inauguração do Juizado Especial Federal Cível de Ourinhos;

VI - AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, caso não haja tempo hábil para incluir na folha de pagamento do presente exercício. Após, ao Núcleo de Controle Interno.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 09 de dezembro de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA  
Juiz Federal Diretor do Foro

## **DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

PORTARIA 229/11 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI

O Bel. OSCAR PAULINO DOS ANJOS DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA  
02.061.0569.4257.0001 - JC

IDINEI FRANCISCO BANDEIRA, JEF - SÃO PAULO, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 176.020.548-65, no valor de R\$1.783,79, no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGTO ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2011, com prazo até 23 de dezembro de 2011, para utilização e prestação de contas.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 12 de dezembro de 2011  
OSCAR PAULINO DOS ANJOS  
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

## **CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA**

PORTARIA n. 78/2011 - CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

O Doutor PAULO CESAR CONRADO, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que a servidora ADRIANA FARO DE OLIVEIRA, R.F.: 1215, Técnica Judiciária, Diretora de Núcleo (FC-6), estará em férias no período de 07/12/2011 a 16/12/2011,

RESOLVE DESIGNAR o servidor RICARDO CINALI, R.F.: 2259, Técnico Judiciário, para substituí-la no referido período.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.  
São Paulo, 06 de dezembro de 2011.

PAULO CESAR CONRADO  
Juiz Federal  
Corregedor da Central de Mandados Unificada

PORTARIA n. 79/2011 - CEUNI

O Doutor PAULO CESAR CONRADO, Juiz Federal, Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, e, conforme determina o Provimento n. 64 da Corregedoria Regional e considerando a Ordem de Serviço n. 01/2009-CEUNI,

RESOLVE:

Tornar Pública a Escala de Plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores nos finais de semana e feriados no mês de DEZEMBRO / 2011, conforme abaixo:

R.F. Nome

sábado, 03/12/2011

5824 ADILSON ROBERTO DELLA TORRE6493 FERNANDA OLIVEIRA DE QUEIROZ

domingo, 04/12/2011

6478 CARLOS HENRIQUE BERNARDINO6348 FERNANDA LIE SUGINO

quarta-feira, 08/12/2011

6494 STEFANIE MORENO B. GOMES DE CARVALHO5985 JERONIMO JOSÉ MARTINS AMARAL

sábado, 10/12/2011

6342 VANESSA MORCELI DOS ANJOS DE MARCHI6341 FERNANDA TIOMNO

domingo, 11/12/2011

5920 RENATA RANAURO ARDER PINHEIRO5843 SUZETE MAGALI BARBIÉRI RAMOS

sábado, 17/12/2011

5842 SÉRGIO RICARDO RODRIGUES SERRANO5841 JESUÍNO DOS SANTOS NEVES

domingo, 18/12/2011

5840 FRANCISCO ANTONIO NUNES DE QUEIROZ5825 SERGIO RICARDO CAIRES RAKAUSKAS

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 29 de novembro de 2011.

PAULO CESAR CONRADO

Juiz Federal

Corregedor da Central de Mandados Unificada

PORTARIA n. 80/2011 - CEUNI

O Doutor PAULO CESAR CONRADO, Juiz Federal, Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, e, conforme determina o Provimento n. 64 da Corregedoria Regional e considerando a Ordem de Serviço n. 01/2009-CEUNI,

RESOLVE:

Tornar Pública a Escala de Plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores no mês de DEZEMBRO / 2011, conforme abaixo:

DIA 01 de dezembro(quinta-feira)R.F. NOME

588 TADEU CAETANO BORRELLI;

1358 FABIANO RIGHI;

1753 ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS;1918 MAURICIO SIMIONI;

1980 ADRIANA RODRIGUES FERRAZ MACHADO;1988 CLARICE VERALDI DE TOLEDO;2469 JOÃO

FRANCISCO GONÇALVES;3576 MANOEL AGOSTINHO DA CRUZ;

4097 ARNALDO BRAMBILLA JUNIOR;4122 STELA MARIS SILVA;

4389 ILDEMAR DAUN JUNIOR;

4412 RICARDO TORRES FERREIRA;4436 ANDREA LEAL BORGES;

4598 VALMIR TADEU GERALDES;

4667 OMAR TADEU DAMMOUS;

4854 RONISE DE MORAIS;

DIA 02 de dezembro (sexta-feira)R.F. NOME

254 RONALDO MARCELO DE MAGALHÃES;  
1031 LUCINDO BAPTISTA DA SILVA;  
1048 ROBERTO CIVIDANES;  
4651 OSMAN MILLER VOLPINI;  
4697 PAULO ANDRÉ SOUZA MORENO;4809 MARIA ANGÉLICA CONTE;  
5628 CEZAR ADRIANO DIAS;  
5841 JESUÍNO DOS SANTOS NEVES;6341 FERNANDA TIOMNO;  
6348 FERNANDA LIE SUGINO;  
6493 FERNANDA OLIVEIRA DE QUEIROZ;6805 KELLY CRISTINA RODRIGUES;

DIA 05 de dezembro (segunda-feira)R.F. NOME

929 CARLOS ALBERTO GRISPINO;  
1357 MARIA CRISTINA LELLIS;  
1403 ROSA MARIA DA SILVEIRA;1625 ROSEMEIRE CARVALHO CHAVES;1659 VANDERLI APARECIDA FERREIRA TONDIN;2218 FERNANDA LUCIA FONSECA;  
2480 FERNANDA FINATTI DOCA;  
2943 SANDRA MELLO DE CARVALHO ZUZARTE;4401 CARLOS ROBERTO DA SILVA;4594 JOSÉ HENRIQUE CASSELLI;  
4865 JOSÉ CARLOS DOS SANTOS;4926 JOSÉ LUIZ GUIMARÃES SILVA;5099 ANDREA CRISTINA ANBAR;

DIA 06 de dezembro (terça-feira)R.F. NOME

601 FERNANDO DENTELLO;  
1354 PAULO FABIAN;  
1378 JUREMA DE PAIVA;  
1795 ROBERTO DE SCICCO;  
1842 VILMA DA SILVA SEGOBI;  
2722 JAQUELINE DE FREITAS PERES RODRIGUES;4383 FERNANDO ROGÉRIO BASTOS FAVARETTO;4386 LUZIA KIMIE INABA ABRÃO;4388 CINTIA RAMOS BARRAL;  
4437 CARLOS JOSÉ FIGUEIREDO;4438 JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA;4593 CRISTINA MARCOVIC;  
4641 KÁTIA MIDORI KOGA KAWAKAME;  
4941 DAVID SALOMÃO AROS;

DIA 07 de dezembro (quarta-feira)R.F. NOME

174 LUIZ EDGARD DIAS TOLEDO;  
1056 ELIANA DE SOUZA;  
1420 MARLENICE KOSTEFF TOSCANO;  
1464 DENISE CELESTRINI MARTIN;1554 MARCELO TOLAINE PAFFETTI;  
1598 ANA LUCIA DE ALMEIDA;  
2284 LUIZ CARLOS VIEIRA;  
2295 DENISE RIBEIRO BARONE;  
3047 MARISTELA TREVEZAM;  
3085 VANDERLEI MARCOS DE SOUZA;4441 MÁRIO EL RAZI;  
5192 LETÍCIA DA SILVA;  
5920 RENATA RANAURO ARDER PINHEIRO;

DIA 08 de dezembro (quinta-feira)R.F. NOME

1395 EDNO PEDRO MARIANO;  
1709 MARIA TIE FUJIWARA;  
1740 EVA APARECIDA DAMASCENO RIBEIRO MARTINS;

1752 ANGELO HENRIQUE MASCARELLO;1802 MARCO TÚLIO BORGES DA SILVA CORDEIRO;4106 LUIZ FRANCISCO COUSELO SANCHES;4395 CARLOS RENATO VICTORINO;4643 LEANDRO CARLOS DA SILVA;4743 CIBELE APARECIDA VERONEZZI;  
5629 DANILO SOARES DE OLIVEIRA;  
6891 MEIRE GLÓRIA MOLINA SOARES;

DIA 09 de dezembro (sexta-feira)R.F. NOME

2056 IVONE BATISTA DA SILVA;  
4385 MARCIO MIYAGUI;  
4396 RENATA NIMER MOREIRA DA SILVA;  
4767 JADERSON SOARES SANTANA;  
4853 PATRÍCIA LOPES CANÇADO;  
5568 ROSEMARY DOS SANTOS TONELOTTI;5569 JOÃO AUGUSTO SAPIA;

5825 SÉRGIO RICARDO CAIRES RAKAUSKAS;  
5840 FRANCISCO ANTONIO NUNES DE QUEIROZ;5842 SÉRGIO RICARDO RODRIGUES SERRANO;5843  
SUZETE MAGALI BARBIÉRI RAMOS;  
5985 JERÔNIMO JOSÉ MARTINS AMARAL;  
6494 STEFANIE MORENO BONORA GOMES DE CARVALHO;6693 EDITH PICAÑO DA ROCHA PEIXOTO;

DIA 12 de dezembro (segunda-feira)R.F. NOME

325 IRINEU CARMELINO DA SILVA;  
655 CARMEN SILVIA MOREIRA CAVALCANTE;707 ANA LUCIA NOVO PALMA DA FONSECA;1016  
PAULO CAVALHEIRO LEITE NETO;1051 CARMEN LUIZA DAVOLA;  
1574 ELIANE SILVEIRA BONATTO FAIRBANKS;1929 EDUARDO STRECKER OKAMOTO;  
2013 VLADIMIR BALICO;  
2452 MIATÁ MARTINS DE ANDRADE;  
3038 RINALDO BELUCCI;  
3084 MÁRCIO LUIZ PIRES;  
3354 OSWALDO BARBOZA SOBRINHO;

DIA 13 de dezembro (terça-feira)R.F. NOME

189 AZUIR SOARES;  
648 NORMA REGINA VIDAL CAPOCCHI;  
654 DUQUE DE MARIALVA;  
1116 MARIA DO CARMO DE BENEDETTO CABRAL;1640 WALTER BASTOS VON BRUCK LACERDA;  
1971 SILVIA CRISTINE SAMOGIN;  
2037 ANA LUCIA PRADO GARCIA;  
2315 ERLON SAMPAIO DE ALMEIDA;2337 JOANA JOSEFA MARTINEZ GARCIA;2954 BENEDITO CARLOS  
CHAVES;4440 MARCOS RENATO YAMAMOTO TROMBETA;  
5160 REGIANE LOPES;

DIA 14 de dezembro (quarta-feira) R.F. NOME

456 RAFAEL TADEU TROYANO;  
679 EMÍLIA APARECIDA DOS SANTOS;  
985 CILMARA MARQUES PAULON CAPOZZI;1660 VÁLTER ROGÉRIO TOLEDO DE SOUZA;1700 ESTER  
NOGUEIRA DE FARIA;  
1885 CARMEN SILVA GOMES;  
2018 LINO HEBERT BONASSI QUINELATO;2491 BEATRIZ MAZZEI NUBIÉ;  
3345 ANDRÉIA ALEGRETTI BOTTCHER;  
4221 PLÍNIO DE OLIVEIRA JUNIOR;4646 PAULO CÉSAR CERVANTES;  
5824 ADILSON ROBERTO DELLA TORRE;  
6478 CARLOS HENRIQUE BERNARDINO;

DIA 15 de dezembro (quinta-feira)R.F. NOME

588 TADEU CAETANO BORRELLI;  
1358 FABIANO RIGHI;  
1753 ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS;1808 RONALDO AGOSTINHO BARBUY;  
1918 MAURICIO SIMIONI;  
1980 ADRIANA RODRIGUES FERRAZ MACHADO;1988 CLARICE VERALDI DE TOLEDO;2469 JOÃO  
FRANCISCO GONÇALVES;3576 MANOEL AGOSTINHO DA CRUZ;  
4122 STELA MARIS SILVA;  
4389 ILDEMAR DAUN JUNIOR;  
4412 RICARDO TORRES FERREIRA;4598 VALMIR TADEU GERALDES;  
4854 RONISE DE MORAIS;

DIA 16 de dezembro (sexta-feira)R.F. NOME

254 RONALDO MARCELO DE MAGALHÃES;  
1031 LUCINDO BAPTISTA DA SILVA;  
1048 ROBERTO CIVIDANES;  
3156 MAURÍCIO ITIRO SINZATO;4651 OSMAN MILLER VOLPINI;  
4697 PAULO ANDRÉ SOUZA MORENO;4765 ALESSANDRA TAGUCHI;  
4809 MARIA ANGÉLICA CONTE;  
5628 CEZAR ADRIANO DIAS;

5841 JESUÍNO DOS SANTOS NEVES;6341 FERNANDA TIOMNO;  
6342 VANESSA MORCELI DOS ANJOS DE MARCHI;6348 FERNANDA LIE SUGINO;  
6493 FERNANDA OLIVEIRA DE QUEIROZ;6805 KELLY CRISTINA RODRIGUES;

6859 RENATA ROMÃO CAPELLINI SAPORITO;

DIA 19 de dezembro (segunda-feira)R.F. NOME

929 CARLOS ALBERTO GRISPINO;

1357 MARIA CRISTINA LELLIS;

1403 ROSA MARIA DA SILVEIRA;1625 ROSEMEIRE CARVALHO CHAVES;1659 VANDERLI APARECIDA

FERREIRA TONDIN;2218 FERNANDA LUCIA FONSECA;

2480 FERNANDA FINATTI DOCA;

2943 SANDRA MELLO DE CARVALHO ZUZARTE;4401 CARLOS ROBERTO DA SILVA;4594 JOSÉ

HENRIQUE CASSELLI;

4865 JOSÉ CARLOS DOS SANTOS;4926 JOSÉ LUIZ GUIMARÃES SILVA;5099 ANDREA CRISTINA ANBAR;

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 30 de novembro de 2011.

PAULO CESAR CONRADO

Juiz Federal

Corregedor da Central de Mandados Unificada

PORTARIA n. 81/2011 - CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

O Doutor PAULO CESAR CONRADO, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, as parcelas de férias dos servidores:

ADRIANA FARO DE OLIVEIRA, R.F.: 1215

de 05/12/2011 a 14/12/2011

para 07/12/2011 a 16/12/2011;

ALEXANDRE FARUOLI FERRARETTO, R.F.: 3803 de 09/01/2012 a 23/01/2012 e 20/03/2012 a 03/04/2012 para

20/03/2012 a 03/04/2012 e 27/09/2012 a 11/10/2012;

DINAH MARIA LEMOS NOLETO, R.F.: 1943

de 12/12/2011 a 21/12/2011

para 09/01/2012 a 18/01/2012;

ILDEMAR DAUN JUNIOR, R.F.: 4389

EXERCÍCIO 2011

de 09/01/2012 a 18/01/2012

para 15/03/2012 a 24/03/2012;

EXERCÍCIO 2012

de 02/05/2012 a 21/05/2012 e 10/09/2012 a 19/09/2012 para 03/05/2012 a 12/05/2012 e 10/09/2012 a 29/09/2012;

MARIA ANGÉLICA CONTE, R.F.: 4809

de 05/12/2011 a 14/12/2011

para 07/12/2011 a 16/12/2011;

NORMA REGINA VIDAL CAPOCCHI, R.F.: 648

EXERCÍCIO 2011

de 09/01/2012 a 07/02/2012

para 05/03/2012 a 03/04/2012;

RETIFICAR, em parte, a Portaria n. 69/2011-CEUNI, referente à substituição das férias do servidor Ricardo Cinali, R.F.: 2259, tendo em vista sua interrupção, conforme Portaria n. 76/2011, para que passe a constar: Onde se lê:

RESOLVE DESIGNAR a servidora EUNICE MARIA JUNQUEIRA DE ARAÚJO, R.F.: 423, Técnica Judiciária, para substituí-lo no período

Leia-se:

RESOLVE DESIGNAR a servidora EUNICE MARIA JUNQUEIRA DE ARAÚJO, R.F.: 423, Técnica Judiciária, para substituí-lo no período de 13/10 a 17/10/2011 e 19/10 a 28/10/2011

RETIFICAR, em parte, a Portaria n. 77/2011-CEUNI, referente à alteração das parcelas de férias das servidoras ANA LUCIA PRADO GARCIA, R.F.: 2037, e SANDRA MELLO DE CARVALHO ZUZARTE, R.F.: 2943, para que passe a constar:

Onde se lê:

ANA LUCIA PRADO GARCIA, R.F.: 2037

EXERCÍCIO 2010

de 05/12/2011 a 19/12/2011

para 11/01/2012 a 24/01/2012; e

Leia-se:

ANA LUCIA PRADO GARCIA, R.F.: 2037

EXERCÍCIO 2010

de 05/12/2011 a 19/12/2011

para 10/01/2012 a 24/01/2012; e

E

Onde se lê:

SANDRA MELLO DE CARVALHO ZUZARTE, R.F.: 2943 de 30/11/2011 a 19/12/2011

para 30/01/2012 a 19/02/2012;

Leia-se:

SANDRA MELLO DE CARVALHO ZUZARTE, R.F.: 2943 de 30/11/2011 a 19/12/2011

para 30/01/2012 a 18/02/2012;

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 09 de dezembro de 2011.

PAULO CESAR CONRADO

Juiz Federal

Corregedor da Central de Mandados Unificada

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA**

### **COORDENADORIA DE ARAÇATUBA**

#### **PORTARIA N.º 45/2011-DSUJ**

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 111, de 13 de agosto de 2008, da Diretoria do Foro;

**CONSIDERANDO** que a servidora Cibele Sampaio de Souza Doná - 1870, Analista Judiciário, Área Administrativa, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Distribuição (FC-5) desta Subseção Judiciária esteve em gozo de férias regulamentares no período de 16 a 29/11/2011 e afastada do serviço no dia 07/12/2011 para participar do treinamento PJ-e Administrativo na cidade de São Paulo;

**RESOLVE:**

HOMOLOGAR a designação do servidor Ricardo Fernando Silva Borges - RF 6536, Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotado no Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária para substituí-la nos referidos períodos.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.  
Araçatuba, 09 de dezembro de 2011.

**ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA**

*Juíza Federal*

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS**  
**CENTRAL DE MANDADOS DE GUARULHOS**

PORTARIA N.º 17 / 2011 - C. M. - GUARULHOS

O EXMO. SR. DR. HONG KOU HEN, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR EM EXERCÍCIO DA CENTRAL DE MANDADOS - 19.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FÓRUM FEDERAL DE GUARULHOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, E, CONSIDERANDO, os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,RESOLVE:

Tendo em vista as opções e atendendo a necessidade de serviço, ALTERAR os períodos de FÉRIAS referentes à servidora da Central de Mandados do Fórum Federal de Guarulhos - 19.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, para que conste da seguinte forma:

CHRISTIANE PIMENTEL DE OLIVEIRA DELOCCO - RF: 5986

Período Anterior: 08/02/2012 a 17/02/2012, 3ª parcela exercício 2010, 10 dias.

Período Alterado: 30/01/2012 a 08/02/2012, 3ª parcela exercício 2010, 10 dias.

Período Anterior: 09/03/2012 a 07/04/2012, exercício 2011, 30 dias.Período Alterado: 28/02/2012 a 28/03/2012, exercício 2011, 30 dias.

Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.  
Guarulhos, 12 de dezembro de 2011.

HONG KOU HEN  
JUIZ FEDERAL CORREGEDOR  
EM EXERCÍCIO  
CENTRAL DE MANDADOS DE GUARULHOS

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO**  
**COORDENADORIA DE RIBEIRÃO PRETO**

PORTARIA N.º 40/2011

JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA

O DOUTOR RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, EM EXERCÍCIO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ n. 71/09, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 275-CJF, de 22 de fevereiro de 2006, do E. Tribunal Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE 64/05, inclusive com as modificações dos Provimentos n. 102/09 e 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 400-CJF, de 06 de outubro de 2010, que vinculou a Subseção Judiciária de Barretos à Unidade Administrativa Regional de Ribeirão Preto;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 20/2010 e 39/2010 do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto;

RESOLVE:

I - ESTABELECEER a escala de plantão judiciário semanal da Unidade Administrativa Regional de Ribeirão Preto - UAR, composta por Ribeirão Preto (sede), Franca, São Carlos, Araraquara e Barretos, para os períodos que seguem:

PERÍODO	SUBSEÇÃO/VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
07 a 13/01/2012	Ribeirão Preto - 7ª Vara	Dra. Fernanda Carone Sborgia
13 a 20/01/2012	Franca - 1ª Vara	Dr. Marcio Augusto de Melo Matos
20 a 27/01/2012	Araraquara - 1ª Vara	Dr. Márcio Cristiano Ebert
27/01 a 03/02/2012	Araraquara - 2ª Vara	Dr. Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini
03 a 10/02/2012	Franca - 2ª Vara	Dr. Eduardo José da Fonseca Costa
10 a 17/02/2012	São Carlos - 2ª Vara	Dr. Luciano Pedrotti Coradini
17 a 24/02/2012	São Carlos - 2ª Vara	Dr. Gustavo Brum
24/02 a 02/03/2012	Barretos - 1ª Vara	Dr. Márcio Martins de Oliveira

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, até às 11h da sexta-feira seguinte.

III - A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o magistrado escalado e não haverá vinculação do Magistrado de plantão com a Vara a que pertence;

IV - Ficará aberto apenas o fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 servidores de prontidão, com disponibilização de telefones para contato, sendo um das varas federais e outro da central de mandados, conforme disposto na portaria nº 39/2010 do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto.

V - Em caso de conveniência pessoal do Juiz(a), deverá ele contactar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz(a) Federal Diretor da sede da UAR com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala;

VI - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período;

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE, encaminhando-se cópia à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à

Diretoria das Subseções Judiciárias integrantes da Unidade Administrativa Regional de Ribeirão Preto, à OAB, AARP, MPF e DPU.

Ribeirão Preto, 07 de dezembro de 2011.

RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA  
Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, em exercício

PORTARIA Nº 42/2011  
JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA

O DOUTOR RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, EM EXERCÍCIO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 40/2011 - JFD, que estabeleceu a escala de plantão judiciário da UAR de Ribeirão Preto para os meses de janeiro e fevereiro de 2012, para constar:

No período de 10 a 17/02/2012, onde se lê São Carlos - 2ª Vara leia-se São Carlos - 1ª Vara.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à Diretoria das Subseções Judiciárias integrantes da Unidade Administrativa Regional de Ribeirão Preto, à OAB, AARP, MPF e DPU.

Ribeirão Preto, 12 de dezembro de 2011.

RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA  
Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto em exercício

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS**

### **CENTRAL DE MANDADOS DE SANTOS**

PORTARIA N.º 70/2011

O Doutor ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, Juiz Federal Corregedor em Exercício da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, face a Resolução n.º 124, de outubro de 1997, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, CONSIDERANDO a determinação do MM. Juiz Federal, passada no processo abaixo relacionado, RESOLVE homologar a diligência efetuada pela Sra. Oficiala de Justiça na cidade desta jurisdição, em cumprimento ao mandado expedido nos respectivos autos, conforme discriminado na tabela abaixo.

Nome Processo	Vara	Cidade	Data da diligência
Lucimara Moreira	2008.61.04.009108-9	2ª Ilha Comprida	30/11/2011

Publique-se. Cumpra-se.  
Santos, 07 de dezembro de 2011.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA  
Juiz Federal Corregedor em exercício  
da Central de Mandados

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO**

### **COORDENADORIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

P O R T A R I A nº 058/2011-DS

O DOUTOR DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DE SJRIO PRETO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de serviço,

R E S O L V E:

INTERROMPER, a partir do dia 13 de dezembro de 2011, as férias do servidor FERNANDO TAKESHI OYAMA, RF 5984, Assistente I - Setor de Apoio à Microinformática, marcadas para o período de 12 a 21 de dezembro de 2011, fazendo constar os nove dias remanescentes para fruição no período de 09 a 17/02/2012.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 09 de dezembro de 2011.

DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO

JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANCA PAULISTA**

### **COORDENADORIA DE BRAGANÇA PAULISTA**

PORTARIA Nº 013/2011 - JFD

O DOUTOR LUIZ ALBERTO DE SOUZA RIBEIRO, MM. Juiz Federal Diretor do Fórum da 23ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 012/2011 - JFD, para constar o quanto segue:

No item I, onde lê-se:

I - INTERROMPER, (...) no período de 09 a 11 de outubro de 2012. Leia-se:

I - INTERROMPER, (...) no período de 09 a 11 de janeiro de 2012.

No item III, onde lê-se:

III - DESIGNAR (...) no período de 09 a 11 de outubro de 2012. Leia-se:

III - DESIGNAR (...) no período de 09 a 11 de janeiro de 2012.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Bragança Paulista, 09 de dezembro de 2011

LUIZ ALBERTO DE SOUZA RIBEIRO

Juiz Federal Diretor da 23ª Subseção Judiciária

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES**

### **COORDENADORIA DE JALES**

P O R T A R I A nº 66/2011

A Doutora ANDRÉIA FERNANDES ONO, MMa. Juíza Federal Substituta Diretora em exercício da 24ª Subseção Judiciária, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 62/2011, referente à Escala de Plantão Judiciário Semanal, para constar conforme segue:

II - Plantão Judiciário Semanal dos Servidores:

19h de 02/12 às 11h de 09/12/2011

Manuela Fava e Souza Rozanez.

19h de 09/12 às 11h de 16/12/2011

Cléber Leandro Nardelli.

19h de 16/12 às 11h de 19/12/2011

Flávia Requena Ferreira Sanchez

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Jales, 9 de dezembro de 2011.

ANDRÉIA FERNANDES ONO

Juíza Federal Substituta Diretora em exercício  
da 24ª Subseção Judiciária de Jales

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA**

### **COORDENADORIA DO FORUM ITAPEVA**

PA 2,10 PORTARIA 28/2011 - NUAR

PA 2,10

PA 2,10 O DOUTOR JOÃO BATISTA MACHADO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 39.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, PA 2,10

PA 2,10 CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, PA 2,10

PA 2,10 RESOLVE:

PA 2,10

PA 2,10 ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a 1.ª parcela de férias, referente ao servidor JOSE HENRIQUE SOUZA CASTELLAR, RF 3126, anteriormente marcadas de 16/01/2012 a 30/01/2012 (15 dias) para 19/01/2012 a 02/02/2012, exercício 2012.

PA 2,10

PA 2,10 PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. PA 2,10

PA 2,10 Itapeva, 12 de dezembro de 2011. PA 2,10

PA 2,10 JOÃO BATISTA MACHADO

PA 2,10 Juiz Federal Diretor da 39.ª Subseção Judiciária, em exercício

PA 2,10 PORTARIA 29/2011 - NUAR

PA 2,10

PA 2,10 O DOUTOR JOÃO BATISTA MACHADO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 39.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, PA 2,10

PA 2,10 CONSIDERANDO que o servidor MARCOS ROBERTO PINTO CORRÊA, RF 6233, ocupante na função de Diretor do Núcleo de Apoio Regional de Itapeva (FC6) estará no treinamento de PJ - e - Administrativo no dia 14/12/2011 e estará em férias no período de 15/12 a 17/12/2011 e de 09/01/2012 a 18/01/2012, PA 2,10

PA 2,10 RESOLVE:

PA 2,10

PA 2,10 DESIGNAR o servidor JOSE HENRIQUE SOUZA CASTELLAR, RF 3126, para substituí-lo nos referidos períodos.

PA 2,10

PA 2,10 PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. PA 2,10

PA 2,10 Itapeva, 12 de dezembro de 2011.PA 2,10

PA 2,10 JOÃO BATISTA MACHADO

PA 2,10 Juiz Federal Diretor da 39.<sup>a</sup> Subseção Judiciária, em exercício